

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

## ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 12.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à **BERNARDA MARQUES DE LIMA**, matrícula do contracheque nº 048765-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 1.014,57 (HUM MIL, E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 14.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, c/c o §-5º, do Art. 40 da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, (regra de transição), à **DELSUITA ROSA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 048650-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 893,54 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 13.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a EC nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais (regra de transição), Art. 6º EC nº 41/03 à **DEUSA DIAS ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 061857-8. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 893,54 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 07.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, c/c o Art. 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade com proventos proporcional ao tempo de contribuição, à **FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula do contracheque nº 06991-9. Ocupante do cargo de **ZELADOR, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 298,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 19.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **FRANCISCA PEREIRA LIMA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 057475-9. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 244,18 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 07.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, c/c o Art. 3º e 7º da E. C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade com proventos proporcional ao tempo de contribuição, à **GRIGORIA PEREIRA LIMA SOUSA**, matrícula do contracheque nº 087799-9. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

## ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 14.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à **HILDA MARINHO DE MATOS SILVA**, matrícula do contracheque nº 052384-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 893,54 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 07.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **LÍDIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula do contracheque nº 050578-1. Ocupante do cargo de zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 258,82 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 07.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40 § -1, inciso III, alínea “b”, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 067631-4. Ocupante do cargo de zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 245,21 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 06.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b”, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA AUGUSTA DE SOUSA SALES**, matrícula do contracheque nº 068878-9. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 208,38 (DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 06.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DAS DORES DE CASTRO SANTOS**, matrícula do contracheque nº 078338-2 Ocupante do cargo de Merendeira, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 170,39 (CENTO E SETENTA E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 14.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, (regra de transição) à **MARIA IVONILDES DE SOUSA FEITOSA**, contracheque nº 058055-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 884,89 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 06.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal /88 c/c o Art. 3º e 7º da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 061336-3. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 292,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 13.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 8º, incisos I, II, III, alínea “a” e “b” § 4º do mesmo artigo da E.C. nº 20/98, c/c os Arts. 3º e 7º da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais (regra de transição) à **MARIA BERENICE REIS ALVES SAMPAIO**, matrícula do contracheque nº 059769-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 916,69 (NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 12.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais (regra de transição) à **MARIA ARACIDUARTE NEPÔMUCENO**, matrícula do contracheque nº 054916-9. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 893,54 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 15.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, inciso III, alínea “a” e § 5º c/c com o Art. 3º e 7º da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SALES**, matrícula do contracheque nº 066436-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 940,72 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 14.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o §-5º do art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com os proventos integrais à **MARIA DILEUZA BRITO AMORIM**, matrícula do contracheque nº 061317-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 884,89 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 22.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **NEUZA RODRIGUES DE ARAÚJO VALE**, matrícula do contracheque nº 076995-9. Ocupante do cargo de Merendeira, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 184,23 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 25.07.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ORNELINA ROCHA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 049705-